



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

LEI Nº 651 DE 21 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências."

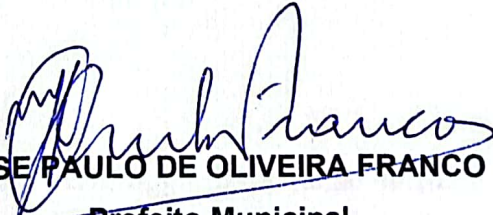
A Câmara Municipal de Belmiro Braga, Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada de Belmiro Braga Monte Verde, do Bairro Portal de Belmiro Braga passa a denominar-se Rua Walter de Castro Rodrigues, localizada na entrada de acesso pela AMG 355 até a ponte sobre o Ribeirão Córrego Rico.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo do Município tomar as providências cabíveis necessárias a mudança de nome da referida Rua junto aos órgãos competentes, ainda a confecção de placas de sinalização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, 21 de julho de 2025.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 21 / 07 / 2025


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA